



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Servidor Efetivo da Câmara Municipal como Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Licitatório nº 02/2017, modalidade de Tomada de Preços nº 01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **Lucas Fernando Valentini**, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Imprensa, Comunicação e Informática, como **Fiscal do Contrato nº 07/2017**, celebrado entre a Câmara Municipal de Medianeira e a empresa Olé Propaganda e Publicidade Ltda e oriundo do Processo Licitatório nº 02/2017.

Art. 2º Na forma deste Ato Administrativo, o Servidor ficará responsável por:

- a) acompanhar e fiscalizar os serviços executados pela empresa contratada, notadamente aqueles que signifiquem a exposição na imprensa de imagens, entrevistas e matérias de pessoas e dos trabalhos desempenhados no âmbito do Poder Público Municipal, para que sejam realizados sob o caráter precípua de informação institucional, cultural e educativa e da impessoalidade e não promoção pessoal;
- b) atestar as Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º A presente Portaria terá vigência enquanto perdurar a vigência do Contrato acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 20 de novembro de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 21/11/2017
NO JORNAL OPARANA
nº 12-661 às fls. CH
Busele
Encarregado